

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	168
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	168
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	168
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	168

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Delegação. Competencia. SOF - Sistema SISREI

Portaria TSE nº 672, de 13 de setembro de 2017.

Delega competência ao Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para solicitar o cadastramento do Tribunal Superior Eleitoral no Sistema SISREI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto artigo 3º, § 1º da Portaria SPU/MP nº 318/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para solicitar o cadastramento do Tribunal Superior Eleitoral, bem como para requerer acesso de servidores do Órgão ao Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Presidente

Documento assinado eletronicamente em **21/09/2017, às 17:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0542844&crc=F56FDFDD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0542844** e o código CRC **F56FDFDD**.

2017.00.000010933-7

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 123/2017

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11-73.2015.6.06.0019 - CLASSE 6 - TAUÁ-CE (19ª ZONA ELEITORAL - TAUÁ)

RELATOR: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - MUNICIPAL

ADVOGADOS: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - OAB: 18185/CE E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL